



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2012-PMJ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2012-PMJ

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa E. S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2012-PMJ, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula 5ª do referido contrato.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 015/2012-PMJ, fica prorrogado até 31/12/2013.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**FORO:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 12 de Junho de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**CARLA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**

E. S. Oliveira & Ferreira Ltda

CONTRATADA